

Serviços Ltda.-ME. Base Legal: Lei 8.666, de 1993, art. 24, inc. VII c/c art. 48, § 3º. Justificativa: Propostas com valores superiores ao valor estimado nas licitações anteriores. Valor: R\$107.129,53. Ratificação: Felipe Beer Frenkel, Gerente Administrativo Regional. Data: 8.1.2013.

## UNIVERSIDADE BANCO CENTRAL DO BRASIL

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Pt. 1201562501, publicado no DOU de 2.10.2012, seção 3, pág. 103, onde se lê: "Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC", leia-se: "Grupo Ibmecc Educacional S.A.".

## DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL

### AVISOS

#### PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

1201564353 - Cancellia Nacional Administradora de Consórcios Ltda. (CNPJ 20.261.327). Assuntos: alteração do controle societário com a saída de sócio e a concentração do controle em José Manuel Pinheiro; alteração de capital de R\$1.013.000,00 para R\$2.353.000,00; alteração contratual (Instrumento de 20.8.2012). Decisão: Chefe-Adjunto do Deorf. Data: 4.1.2013.

1201568454 - Cooperativa Central de Crédito de Mato Grosso do Sul, Goiás e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central (CNPJ 33.737.818). Assuntos: mudança da denominação social para Cooperativa Central de Crédito de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central; reforma estatutária (AGE de 16.10.2012). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTCUR. Data: 7.1.2013.

1101517552 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confeções do Sul e Sudoeste Mineiro Ltda. - Sicoob Crediicip (CNPJ 00.599.085). Assuntos: transformação em cooperativa de crédito de livre admissão de associados, cujo projeto obteve manifestação favorável do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural em 8.8.2012; mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul e Sudoeste Mineiro - Sicoob Crediicip; reforma estatutária (AGE de 26.10.2012). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTBHO. Data: 8.1.2013.

1201563731 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Instituto Náutico Brasileiro - Inabra Ltda. (CNPJ 83.332.627). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 25.7.2012). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTREC. Data: 8.1.2013.

1201568196 - Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 28.048.783). Assunto: alteração contratual (Instrumento de 18.10.2012). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTRJA. Data: 8.1.2013.

SIDNEI CORREA MARQUES  
Diretor

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS GERÊNCIA TÉCNICA EM SÃO PAULO

### AVISOS DE PENALIDADES

Indiciada: Itaú Seguros S.A. CNPJ: 61.557.039/0001-07. Pt. 1101530995. Decisão 84/2012-Decap/GTSPA, de 9.11.2012. Penalidade: Multa de R\$4.575,32 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Base Legal: artigo 7º da Lei 11.371/2006.

Indiciada: Biomedical Distribution Mercosur Ltda. CNPJ: 02.426.290/0001-65. Pt. 1201541657. Decisão 91/2012-Decap/GTSPA, de 19.11.2012. Penalidade: Multa de R\$1.621,25 (mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Base Legal: artigo 7º da Lei 11.371, de 2006.

CYRO JOSÉ TELLES DOS SANTOS  
Gerente Técnico

## DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO

### COMUNICADO Nº 23.346, DE 8 DE JANEIRO DE 2013

Divulga as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2013.

De acordo com o que determina a Resolução 3.354, de 31.3.2006, respectivamente, divulgamos as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos períodos abaixo especificados:

I - Taxas Básicas Financeiras-TBF:

- de 05.01.2013 a 05.02.2013: 0,5384% (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro décimos de milésimo por cento);
- de 06.01.2013 a 06.02.2013: 0,5641% (cinco mil, seiscentos e quarenta e um décimos de milésimo por cento);
- de 07.01.2013 a 07.02.2013: 0,6098% (seis mil e noventa e oito décimos de milésimo por cento);

II - Redutores-R:

- de 05.01.2013 a 05.02.2013: 1,0062 (um inteiro e sessenta e dois décimos de milésimo);
  - de 06.01.2013 a 06.02.2013: 1,0063 (um inteiro e sessenta e três décimos de milésimo);
  - de 07.01.2013 a 07.02.2013: 1,0064 (um inteiro e sessenta e quatro décimos de milésimo);
- III - Taxas Referenciais-TR:
- de 05.01.2013 a 05.02.2013: 0,0000% (zero por cento);
  - de 06.01.2013 a 06.02.2013: 0,0000% (zero por cento);
  - de 07.01.2013 a 07.02.2013: 0,0000% (zero por cento).

TÚLIO JOSÉ LENTI MACIEL  
Chefe

## BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: CONTRATO nº 2012/508-049, firmado entre o Banco do Nordeste e a Universidade Federal de Alagoas; Objeto: Patrocínio Institucional ao projeto "Fábrica Coletiva de Talentos"; Valor total: R\$ 185.596,32; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 04/02/2013 a 04/09/2015; Data de assinatura: 27/12/2012; Autorização: Diretoria do Banco do Nordeste, PAA 2012/508-046, em 18/12/2012; Ratificação: Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente, em 20/12/2012.

Espécie: CONTRATO nº 2012/508-048, firmado entre o Banco do Nordeste e a Universidade Federal de Alagoas; Objeto: Patrocínio Institucional ao projeto "Esporte Participação: Um Grande Jogo no Sertão de Alagoas"; Valor total: R\$ 245.804,35; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 04/02/2013 a 04/09/2015; Data de assinatura: 27/12/2012; Autorização: Diretoria do Banco do Nordeste, PAA 2012/508-046, em 18/12/2012; Ratificação: Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente, em 20/12/2012.

Espécie: CONTRATO nº 2012/508-051, firmado entre o Banco do Nordeste e a Federação Pernambucana de Futebol de Salão; Objeto: Patrocínio Institucional ao projeto "Projeto de Fomento ao Futsal de Pernambuco"; Valor total: R\$ 132.160,14; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 04/02/2013 a 04/09/2014; Data de assinatura: 27/12/2012; Autorização: Diretoria do Banco do Nordeste, PAA 2012/508-046, em 18/12/2012; Ratificação: Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente, em 20/12/2012.

Espécie: CONTRATO nº 2012/508-050, firmado entre o Banco do Nordeste e a Liga Desportiva de Dormentes; Objeto: Patrocínio Institucional ao projeto "Escolinha de Futebol Incentivar e Ensinar"; Valor total: R\$ 147.654,36; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 04/02/2013 a 04/09/2014; Data de assinatura: 27/12/2012; Autorização: Diretoria do Banco do Nordeste, PAA 2012/508-046, em 18/12/2012; Ratificação: Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente, em 20/12/2012.

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2012/488, de 04/10/2012; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split System piso/teto; Fornecedor: M12 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços nº 2012/017 e do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2012/071, de 05/04/2012; Prazo de entrega: até 26/10/2012; Valor total: R\$ 2.350,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2012/612, de 31/12/2012; Objeto: Aquisição de 04 (quatro) torres de andaimes de 7,5 metros de altura (andaime industrial NR18), para uso da equipe de manutenção do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV; Fornecedor: MECAN - INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº 2012/1293, de 20/11/2012; Prazo de entrega: até 04/02/2013; Valor total: R\$ 11.072,29;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2012/582, de 28/12/2012; Objeto: Aquisição de cadeiras estofadas; Fornecedor: TECNOLÍNEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 2012/182, de 18/10/2012; Prazo de entrega: 30 (trinta dias) para cada lote, conforme tabela, relacionadas no Anexo I - Plano de distribuição; Valor total: R\$ 727.380,00.

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: CONVÊNIO nº 2012/508-064, firmado entre o Banco do Nordeste e Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES); Objeto: Apoio financeiro a projeto infanto-juvenil chancelado pelo referida Secretaria; no Valor de R\$ 72.135,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 04/02/2013 a 04/08/2014; Data de assinatura: 28/12/2012; Autorização: Diretoria do Banco do Nordeste, PAA 2012/508-047, em 18/12/2012; Ratificação: Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente, em 20/12/2012.

ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20 e Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP - CNPJ - 01.921.606/0001-22; OBJETO: Colaboração financeira do BNB a ACEP, visando à realização do projeto "I SEMINÁRIO NORDESTE - REDE BRASILEIRA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS DE AVALIAÇÃO EM DEBATE"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Apoio às Atividades Sócio-Econômicas do Nordeste - FASE; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00; VIGÊNCIA: 6 meses a contar da data de assinatura: 2/1/2013; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: João Robério Pereira de Messias - Superintendente do BNB; Sergio Vitorino Bezerra Nogueira - Presidente da ACEP.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/FGD/UFERSA - INCORPORAÇÃO DE MATERIAIS VEGETAIS NO CONTROLE DE PATÓGENOS DO SOLO, NA PRODUÇÃO E QUALIDADE DE HÍBRIDOS DE MELÃO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação Guimarães Duque - FGD - CNPJ - 08.350.241/0001-72 e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - CNPJ - 24.529.265/0001-40; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 07/01/2013 e término em 7/7/2013; DATA DE ASSINATURA: 26/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: João Nilton Castro Martins - Superintendente do BNB; Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura - Presidente da FGD; José de Arimatea de Matos - Reitor da UFERSA.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/INDESA - PAE - PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDOR, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - INDESA - CNPJ - 08.472.181/0001-60; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 07/12/2012 e término em 7/6/2013; DATA DE ASSINATURA: 03/12/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: João Robério Pereira de Messias - Superintendente do BNB; Sergio Vitorino Bezerra Nogueira - Diretor Executivo do INDESA; ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio BNB/IEPRO/FUNECE - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO REDENIT-CE, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO - CNPJ: 00.977.419/0001-06 e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE - CNPJ: 07.885.809/0001-97; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 31/01/2013 e término em 31/07/2013; DATA DE ASSINATURA: 07/01/2013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: João Robério Pereira de Messias - Superintendente do BNB; Francisco Roberto Pinto - Diretor Presidente do IEPRO; José Jackson Coelho Sampaio - Reitor do FUNECE.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio BNB/CENTEC - MODERNIZAÇÃO DAS CULTURAS DO MILHO E SORGO NO ESTADO DO CEARÁ, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC - CNPJ - 03.021.597/0001-49; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 19/01/2013 e término em 19/1/2014; DATA DE ASSINATURA: 07/01/2013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: João Robério Pereira de Messias - Superintendente do BNB; Geórgia Andrea Aguiar Almeida - Diretora Presidente do CENTEC; ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/UFERSA - DESEMPENHO DE CAPRINOS DE DIFERENTES TIPOS RACIAIS EM SISTEMA INTENSIFICADO DE PRODUÇÃO NO SEMI-ÁRIDO POTIGUAR, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - CNPJ - 24.529.265/0001-40; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 10/01/2013 e término em 10/12/2013; DATA DE ASSINATURA: 03/01/2013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: João Nilton Castro Martins - Superintendente do BNB; José de Arimatea de Matos - Reitor da UFERSA.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/UFERSA - CONSUMO, DESEMPENHO, CARACTERÍSTICA DE CARCAÇA E QUALIDADE DA CARNE DE CAPRINOS TERMINADOS EM PASTAGEM NATIVA DE CAATINGA RECEBENDO NÍVEIS CRESCENTES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, DURANTE O PERÍODO SECO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20 e a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS - CNPJ 13.031.547/0001-04; OBJETO: Incluir Entidade Conveniente ao Convênio - Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE - CNPJ - 97.500.037/0001-10; DATA DE ASSINATURA: 08/11/2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Antônio César de Santana - Superintendente do BNB; Luiz Gonzaga de Azevedo - Presidente da FAPESE; Josué Modesto dos Passos Subrinho - Reitor da UFS.

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº. 2010/352 de prestação de serviços advocatícios da agência Ouricuri-PE, firmado com TAVARES DE MELO & RÉGO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C; Objeto: Exclusão do ressarcimento da despesa decorrente de deslocamento do Contrato, prevista em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DAS CONDIÇÕES GERAIS), INCISOS IV, V E VI; ALTERAÇÃO DO INCISO XVII DA CLÁUSULA OITAVA [DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)], de forma a excluir os incisos IV, V e VI da redação do mencionado inciso, bem como a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: artigos 54, §1º e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor estimado do aditivo: R\$ 41.421,01; Prazo de vigência: 19/07/2012 a 18/07/2013; Data de assinatura: 16/07/2012; Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº. 2010/351 de prestação de serviços advocatícios da agência Sertânia-PE, firmado com TAVARES DE MELO & RÉGO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C; Objeto: Exclusão do ressarcimento da despesa decorrente de deslocamento do Contrato, prevista em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DAS CONDIÇÕES GERAIS), INCISOS IV, V E VI; ALTERAÇÃO DO INCISO XVII DA CLÁUSULA OITAVA [DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)], de forma a excluir os incisos IV, V e VI da redação do mencionado inciso, bem como a Pror-